

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS-2024

A Equipe Gestora da E.E.E.I. "JOÃO PINHEIRO CORRÊA", no município de Rosana, convoca os docentes inscritos e cadastrados nesta Diretoria de Ensino, a participarem da sessão de atribuição, conforme segue:

Dia:	26/09/2024 quinta-feira	Local:	E.E.E.I. JOÃO PINHEIRO CORRÊA	Horário:	10h00
-------------	--	---------------	--------------------------------------	-----------------	--------------

02 docentes (Educação Especial) para atendimento como Professor de Apoio (em atendimento a decisão judicial).

30 aulas (semanais) – Prof. A – Livres – Aluno J.M.P.S. 5º Ano A

13 aulas (semanais) – Prof. B – Livres – Aluno J.M.P.S. 5º Ano A

A atribuição das aulas entre os dois professores pode ser alterada de acordo com a disponibilidade dos interessados.

MANHÃ e TARDE – 2º ano A

AULA	INÍCIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª aula	07h00 às 07h45	01	01	01	01	01
2ª aula	07h45 às 08h30	01	01	01	01	01
3ª aula	07h45 às 09h30	01	01	01	01	01
4ª aula	09h30 às 10h15	01	01	01	01	01
5ª aula	10h15 às 11h00	01	01	01	01	01
6ª aula	11h00 às 11h45	01	01	01	01	01
7ª aula	13h15 às 14h00	01	01	01	01	01
8ª aula	14h00 às 14h45	01	01	01	01	ATPC
9ª aula	15h00 às 15h45	01	01	01	01	ATPC

Observações:

- Comparecer na Unidade Escolar na Rua Olimpia Rosa da Silva nº 380, Centro, Rosana – SP, com documentos pessoais e comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas (Inscrição Vunesp).

- Em caso de acúmulo apresentar horário homologado do outro cargo/função;

- Atribuição a ser realizada na Unidade Escolar em caráter excepcional.

- ATPC das 14h15 às 16h00 às 6ª feiras.

-Ponto de atenção: Parágrafo 13 do Artigo 3º da Resolução SEDUC 74/2023: “O docente, que atua em sala de aula para atendimento de ação judicial, a fim de acompanhar o estudante público-alvo da Educação Especial, não poderá ser substituído e, em casos de afastamentos ou licenças, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante ou adoção, deverá ser liberada a carga horária ao outro docente que venha efetivamente cumpri-la”.

Rosana, 24 de setembro de 2024.

Bruno Estevam Veloso Ferreira

RG: 42.756.179-6/SP

Coordenador de Gestão Pedagógica Geral